

Estado do Pará Governo Municipal de Placas FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 04/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a)Sr(a)INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER, SECRETÁRIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no no art. 117 da Lei 14.133/21, de 1° de

abril de 2021, e a celebração de

Contrato entrea(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

como CONTRATANTE e 2 IL LAZARINI LTDA, CNPJ: 52.033.078/0001-06 como

CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a):

- GIOVANI DA SILVA MOTA, CPF nº 802.259.18x-xx, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. E como fiscal suplente MAISA DOS SANTOS TAVARES CRISTINO, CPF nº 048.873.90x-xx. Contrato nº. 016/2025 Objeto Contratual Credenciamento de posto de combustivel automotivo, situados na zona urbana da cidade de Placas-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará Governo Municipal de Placas FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 22 de janeiro de 2025

DECLARAÇÃO DO RESPONSAVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reunem as competencias necessarias a fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são confferidas.

Jura Juanes.

INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTOR(A) DO CONTRATO

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.

GIOVANI DA SILVA MOÑA

FISCAL TITULAR

maisa dos santos tavares cristino

FISCAL SUPLENTE